



## REGULAMENTO

### “OLHARES SOBRE O RIO URUGUAI” – 3ª EDIÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

- 1.1. O Concurso Fotográfico **Olhares Sobre o Rio Uruguai – 3ª Edição** tem como objetivo selecionar fotografias produzidas por fotógrafos amadores e profissionais que retratem o Rio Uruguai em sua diversidade natural, cultural e humana.
- 1.2. O concurso busca fomentar e valorizar a produção fotográfica, contribuindo para a formação de um acervo visual permanente que fortaleça a identidade, o pertencimento e a preservação do Rio Uruguai.
- 1.3. A iniciativa incentiva diferentes olhares e interpretações sobre esse patrimônio natural e cultural compartilhado entre o Brasil e países vizinhos.

#### 2. TEMA DO CONCURSO

- 2.1. O tema do concurso é “**Olhares Sobre o Rio Uruguai**”.
- 2.2. Serão aceitas fotografias que dialoguem com:
  - a) Paisagens naturais do Rio Uruguai e suas margens;
  - b) Encostas, formações geográficas e vegetação;
  - c) Balsas, barcos e travessias;
  - d) Pescadores, moradores ribeirinhos e vivências humanas;
  - e) Cotidiano, cultura, trabalho e relações com o rio;
  - f) Perspectivas simbólicas, poéticas ou interpretativas.

2.3. Serão selecionadas **20 fotografias**, sendo:

- **10 da Categoria Amadora**
- **10 da Categoria Profissional**

As obras selecionadas integrarão uma exposição pública e o acervo digital do projeto.

#### 3. PRAZOS E DIVULGAÇÃO

##### Calendário Oficial – 2026

- Inscrições: **15.02 a 15.03.2026**
- Curadoria: **23 a 25.03.2026**
- Divulgação do Resultado: **27.03.2026**
- Exposição Fotográfica e Premiação: **19.04.2026**
- Divulgação Acervo Online: **20.04.2026**



FOCO ARTE E CULTURA | CNPJ: 22.519.098/0001-20 |

focoartecultura@gmail.com

Rua Tupi, Nº 375, Centro, Três Passos - RS | CEP: 98.600-000



3.1. Eventuais alterações de datas poderão ocorrer por necessidade justificada, com divulgação nos canais oficiais do concurso.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e abertas ao público em geral, do Brasil e de países vizinhos.

4.2. O(a) participante deverá:

a) Preencher o formulário online disponível em: [www.olharesru.com.br](http://www.olharesru.com.br)

b) Enviar as fotografias conforme as especificações técnicas.

4.3. Menores de 18 anos podem participar mediante envio de autorização assinada pelo responsável legal.

4.4. Cada participante poderá inscrever até **05 fotografias**, podendo ser premiado(a) com apenas **01 fotografia**.

4.5. Inscrições incompletas implicam desclassificação automática.

4.6. Fotógrafos profissionais inscritos na Categoria Amadora, serão automaticamente desclassificados

#### 5. ENVIO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FOTOGRAFIAS

5.1. As fotografias devem ser enviadas em formato **JPEG (.jpg)**, coloridas ou em preto e branco.

5.2. Tamanho mínimo do arquivo:

• **Categoria Amador:** 1 MB

• **Categoria Profissional:** 5 MB

5.3. Não serão aceitas fotografias:

a) Com assinaturas, marcas d'água, textos ou identificação do autor;

b) Fora da temática do concurso;

c) Com baixa qualidade técnica;

d) Violentas, discriminatórias ou ofensivas;

e) Que incentivem práticas ilegais, maus-tratos ou discurso de ódio.

5.4. As imagens serão avaliadas de forma **anônima**, sem identificação de autoria durante a curadoria.

#### 6. TRIAGEM INICIAL (COMISSÃO ORGANIZADORA)

6.1. Antes da avaliação do Conselho Curatorial, será realizada triagem para eliminar obras que:

a) Descumpram este regulamento;

b) Estejam fora da temática;

c) Possuam identificação do autor;

d) Não atendam aos critérios técnicos;

e) Não possuam ficha de inscrição completa;



- f) Sejam enviadas por profissionais inscritos como amadores.  
6.2. Apenas as fotografias aprovadas seguirão para avaliação final.

## 7. AVALIAÇÃO DO CONSELHO CURATORIAL

7.1. O Conselho Curatorial será composto por três fotógrafos:

- a) **Artur Canellas**
- b) **Tadeu Vilani**
- c) **Valdir Hobus**

7.2. A avaliação ocorrerá de forma presencial em **Porto Alegre/RS**.

7.3. Critérios de avaliação:

- a) Qualidade técnica;
- b) Qualidade estética e artística;
- c) Valor simbólico e aderência ao tema;
- d) Originalidade e inovação.

7.4. Os curadores ficam impedidos de avaliar obras de parentes até 2º grau, cônjuges ou trabalhos em que tenham atuado como orientadores.

## 8. EXPOSIÇÃO E ACERVO FINAL

8.1. As 20 fotografias selecionadas integrarão a **Exposição Fotográfica Olhares Sobre o Rio Uruguai**.

8.2. As obras farão parte de:

- a) Acervo digital do concurso;
- b) Acervo físico do município de **Porto Xavier/RS**, com destinação a espaços públicos e ações culturais.

## 9. PREMIAÇÃO

### **Categoria Amadora – Total R\$ 11.000,00**

- 1º lugar – R\$ 3.000,00
- 2º lugar – R\$ 2.500,00
- 3º lugar – R\$ 2.000,00
- 4º ao 10º lugar (7 prêmios) – R\$ 500,00 cada

### **Categoria Profissional – Total R\$ 15.500,00**

- 1º lugar – R\$ 5.000,00
- 2º lugar – R\$ 4.000,00
- 3º lugar – R\$ 3.000,00
- 4º ao 10º lugar (7 prêmios) – R\$ 500,00 cada



## 10. PAGAMENTOS

10.1. Após a divulgação do resultado, a Comissão Organizadora entrará em contato com os premiados.

10.2. Para o pagamento, o(a) premiado(a) deverá enviar:

- a) Recibo assinado (manual ou digital);
- b) Documento oficial com foto;
- c) Dados bancários ou chave PIX de Pessoa Física em nome do(a) premiado(a).

## 11. DIREITOS AUTORAIS

11.1. Ao participar, o(a) inscrito(a) autoriza o uso das fotografias selecionadas para fins culturais, institucionais e de divulgação, sem ônus e por tempo indeterminado.

11.2. O(a) participante declara inexistência de plágio e assume responsabilidade por eventuais direitos de imagem de terceiros.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

12.2. O regulamento ficará disponível em:

<https://www.olharesru.com.br/regulamento>

12.3. A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento caso haja necessidade.